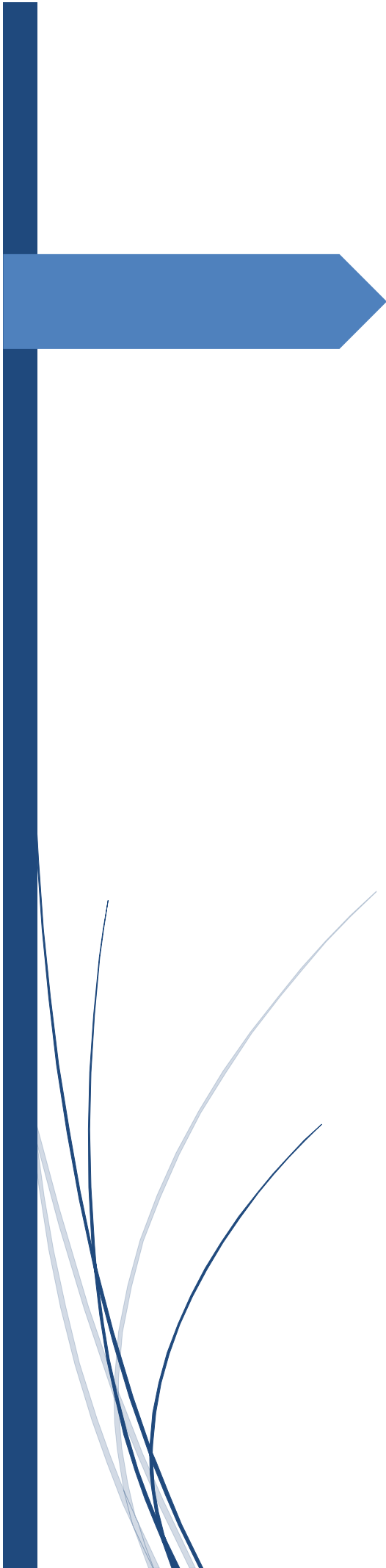




Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Relatório de Atividades
3º Trimestre/2015

Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Avenida Efigênio Sales, nº 1155,
Parque 10
CEP 69060-020
Manaus-AM
Fone: (92) 3301-8158 – Fax: (92)
3642-8882

PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA
FILHO

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA
COSTA JÚNIOR

CORREGEDOR

CONSELHEIRO ANTONIO JÚLIO BERNARDO
CABRAL

OUVIDOR

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA
PINHEIRO

**COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DE
CONTAS PÚBLICAS**

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E
SILVA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

CONSELHEIRO MÁRIO MANOEL COELHO DE
MELLO

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS
RODRIGUES DOS SANTOS

AUDITORES

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO
AO TCE-AM**

PROCURADOR-GERAL
ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA
SILVA

SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE.....	3
MISSÃO, VISÃO DE FUTURO, VALORES.....	4
1. LEGISLAÇÃO.....	5
2. JURISDIÇÃO.....	6
3. AUTUAÇÕES.....	7
a. Montante de Autuações.....	8
4. CORPO DELIBERATIVO.....	9
a. Tribunal Pleno.....	11
b. 1ª Câmara.....	11
c. 2ª Câmara.....	12
d. Gabinetes de Conselheiros e Auditores.....	13
5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL.....	14
6. CORREGEDORIA.....	16
7. OUVIDORIA.....	19
8. CONSULTORIA TÉCNICA E DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.....	23
9. DEPLAN.....	26
10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS.....	27
11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	30
12. DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO.....	33
13. SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO.....	34
14. ARQUIVAMENTO.....	38
15. CONCLUSÃO.....	39



PALAVRA DO PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Excelentíssimos Senhores Deputados,

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, com previsão e competência definidas na Constituição do Estado, é o órgão que auxilia os Poderes Legislativos Estadual e Municipais no controle externo das Administrações Públicas respectivas (art. 40 e 127), tendo jurisdição em todo o território estadual e sede na capital (art. 43).

No exercício de seu mister, cumpre-lhe encaminhar, trimestral e anualmente, à Assembleia Legislativa, o relatório de suas atividades, conforme dicção do art. 127, § 1º, do diploma legal supracitado, e no art. 141, § 1º, da Lei nº 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas).

Destarte, em respeito ao preceito acima citado, segue Relatório Sinóptico das Atividades desta Corte de Contas, relativo à sua atividade fim, exercida pelo seu Corpo Deliberativo (Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras e Conselheiros Julgadores), Secretaria Geral de Administração, Secretaria Geral do Controle Externo, Corregedoria e Ouvidoria.

É nosso escopo com a apresentação deste relatório não apenas cumprir a legislação que nos foi incumbida, mas, sobretudo, tornar o processo de controle externo das contas públicas cada vez mais transparente e eficaz.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



MISSÃO

A missão é o objetivo fundamental do TCE-AM, declara efetivamente a razão de sua existência, traduzindo as diretrizes gerais da organização e buscando a satisfação dos interesses e aspirações da sociedade amazonense.

“Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos por meio de ações de orientação e fiscalização em benefício da sociedade amazonense”.

VISÃO DE FUTURO

A visão representa o futuro que o TCE-AM deseja alcançar nos próximos anos e está diretamente relacionado com seus objetivos estratégicos.

“Ser referência como órgão de controle, reconhecido junto à sociedade amazonense pela eficiência de suas ações”.

VALORES

Os valores representam o conjunto de crenças essenciais ou princípios morais que informam como devem agir no exercício de suas funções no TCE-AM.

EFETIVIDADE – Atuar com foco nos resultados, sem prejuízo da qualidade, assegurando o cumprimento da missão e a excelência da imagem institucional.

INDEPEDÊNCIA – Atuar com imparcialidade, liberdade e autonomia, com base na legalidade e no interesse público.

COMPROMETIMENTO – Atuar de forma técnica, profissional, competente, responsável, coerente e objetiva no desempenho de suas atividades.

RESPEITABILIDADE – Cumprir seus objetivos institucionais com retidão e transparência para adquirir a confiança dos jurisdicionados, servidores e sociedade.

MORALIDADE – Primar pela probidade, responsabilidade e honestidade em benefício da sociedade.



1. LEGISLAÇÃO

O envio do Relatório Trimestral das Atividades do Tribunal de Contas do Estado à Assembleia Legislativa está determinado nos seguintes artigos:

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

“Art. 127. O controle externo das contas dos Municípios será exercido pelas Câmaras Municipais, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º. O Tribunal de Contas do Estado encaminhará, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades à Assembleia Legislativa. ”

LEI ORGÂNICA (LEI N. 2.423/1996)

“Art. 141 - A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado será exercida pela Assembleia Legislativa, na forma definida em seu Regimento.

§ 1º - O Tribunal encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 2º - No relatório anual, o Tribunal apresentará análise da evolução dos custos de controle e de sua eficiência, eficácia e economicidade. ”

RESOLUÇÃO N. 04/2002 - REGIMENTO INTERNO DO TCE

“Art. 318. Os relatórios a que se refere o § 1.º do artigo 141 da Lei n.º 2.423/96 conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal, consoante os critérios determinados em Resolução específica. ”



2. JURISDIÇÃO

No julgamento das contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decide sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e das despesas deles decorrentes, procedimentos licitatórios e dos termos de autorização, concessão, cessão, doação, permissão de qualquer natureza a título oneroso ou gratuito, bem como aplicação de subvenções e renúncia de receitas.

O Tribunal tem jurisdição própria e privativa em todo território estadual sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. Estende-se também aos órgãos, repartições, serviços e pessoas que, fora do território do Estado, completem o seu aparelho administrativo.

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
Alvarães	Borba	Ipixuna	Maraã	São Paulo de Olivença
Amaturá	Caapiranga	Irاندوبا	Maués	São Sebastião do Uatumã
Anamã	Canutama	Itacoatiara	Nhamundá	Silves
Anori	Carauari	Itamarati	Nova Olinda do Norte	Tabatinga
Apuí	Careiro	Itapiranga	Novo Airão	Tapauá
Atalaia do Norte	Careiro da Várzea	Japurá	Novo Aripuanã	Tefé
Autazes	Coari	Juruá	Parintins	Tonantins
Barcelos	Codajás	Jutaí	Pauini	Uarini
Barreirinha	Eirunepé	Lábrea	Presidente Figueiredo	Urucará
Benjamin Constant	Envira	Manacapuru	Rio Preto da Eva	Urucurituba
Beruri	Fonte Boa	Manaquiri	Santa Isabel do Rio Negro	-
Boa Vista do Ramos	Guajará	Manaus	Santo Antônio do Içá	-
Boca do Acre	Humaitá	Manicoré	São Gabriel da Cachoeira	-



3. AUTUAÇÕES

A Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO é responsável pelo recebimento, protocolo, autuação, adequação física e distribuição de documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conforme o Regimento Interno (RESOLUÇÃO N. 04, DE 23 DE MAIO DE 2.002) em vigor na Corte, a DIEPRO providenciará a autuação dos documentos no prazo máximo de dois dias, devendo dar prioridade aos assuntos urgentes e àqueles para os quais sejam previstos procedimentos especiais.

Neste sentido, a DIEPRO é de fundamental importância para o funcionamento pleno do TCE/AM.

Neste Terceiro Trimestre o foco da atuação da DIEPRO foi a concentração dos esforços da equipe na preparação do setor para a auditoria interna relativa ao Sistema de Gestão da Qualidade, nos moldes da ISO 9001:2008.

A seguir, apresentar-se-ão alguns dos principais resultados alcançados pela DIEPRO, que evidenciam sua performance no 3º trimestre do exercício de 2015.

DESEMPENHO DA DIEPRO E RESULTADOS OBTIDOS NO 3º TRIMESTRE DE 2015 – JULHO A SETEMBRO

Documentos - Recebimento Externo e Distribuição:

RESUMO 3º TRIMESTRE	
CARTAS	8
CORRESPONDÊNCIA	363
DEFESA	159
DENÚNCIA (não autuadas imediatamente)	1
JUSTIFICATIVA	209
OFÍCIO	409
OUTROS	190
REPRESENTAÇÃO (não autuadas imediatamente)	10
REQUERIMENTO	1017
TOTAL	2366



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2015

Fonte: Protocolo de remessa de documentos dos meses de julho a setembro de 2015.

Processo - Autuação:

NATUREZA	QUANTIDADE
ADMINISTRATIVO	650
ADMINISTRATIVO MPC	1
ADMISSÃO DE PESSOAL	39
ADMISSÃO DE PESSOAL PENDENTE	2
APOSENTADORIA	794
APOSENTADORIA (ARQUIVADA)	77
AUDITORIA DA GESTÃO FISCAL	1
AUDITORIA OPERACIONAL	1
COBRANÇA EXECUTIVA	103
CONSULTA	13
DENÚNCIA	11
ENCAMINHAMENTO	1
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECEX	1
PENSÃO	129
PENSÃO (ARQUIVADA)	8
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATO	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO	18
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATO DE GESTÃO	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATO DE PATROCÍNIO	8
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO	53
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE PARCERIA	20
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE REPASSE FINANCEIRO	2
QUESTÃO JURIDICAMENTE RELEVANTE	1
PROJETO DE RESOLUÇÃO/INSTRUÇÃO NORMATIVA	0
RECURSO	185
REFORMA	2
REPRESENTAÇÃO	148
RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA	20
SOLICITAÇÃO	4
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – TAG	4
TOMADA DE CONTAS ANUAIS	9
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE ADIANTAMENTO	24
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONTRATO	4
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO	30
TRANSFERÊNCIA	84
TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO	1
UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRIDÊNCIA - SÚMULA	1
TOTAL	2470

Fonte: Relatório do Sistema do SPEDE de autuações por Local e Período de Autuação (01/07/2015 A 30/09/2015).

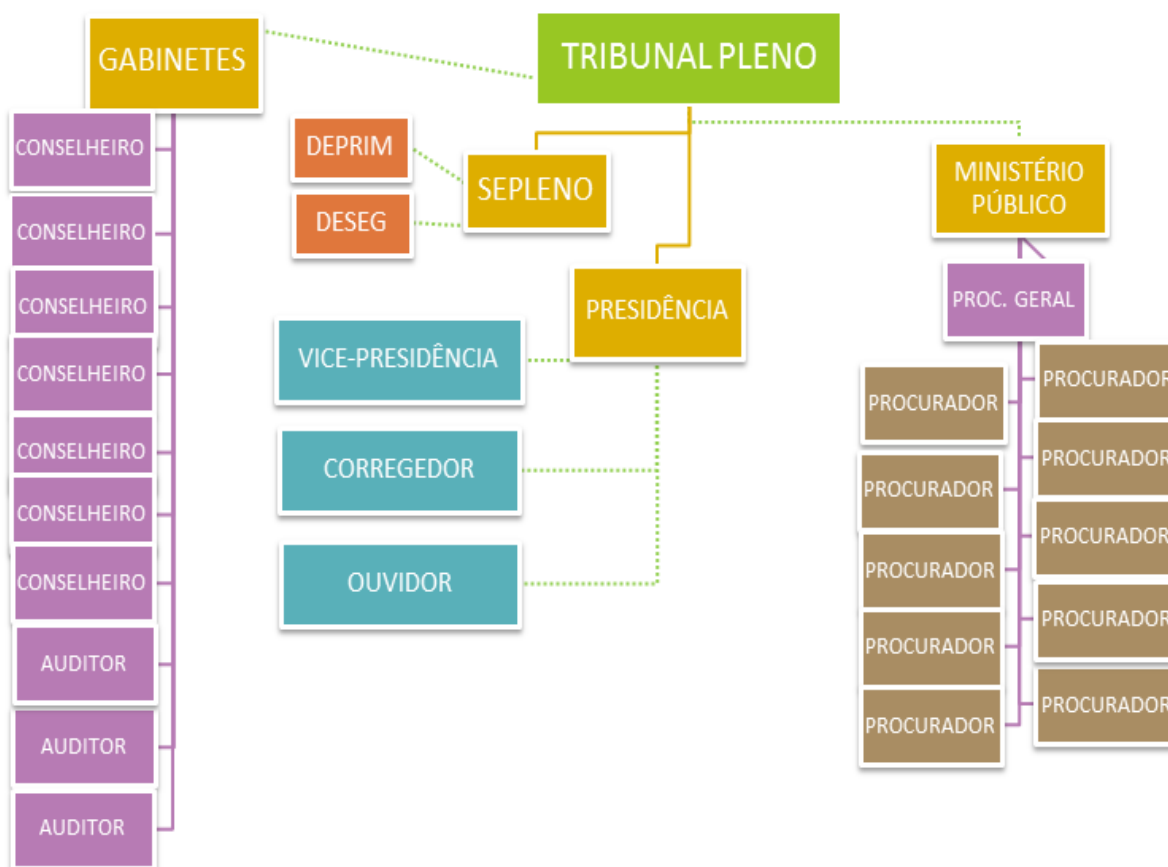


4. CORPO DELIBERATIVO

O Corpo Deliberativo do TCE é composto pelo Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras.

O Tribunal Pleno e as duas Câmaras reúnem-se semanalmente em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias, sempre com a presença de um representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CORPO DELIBERATIVO

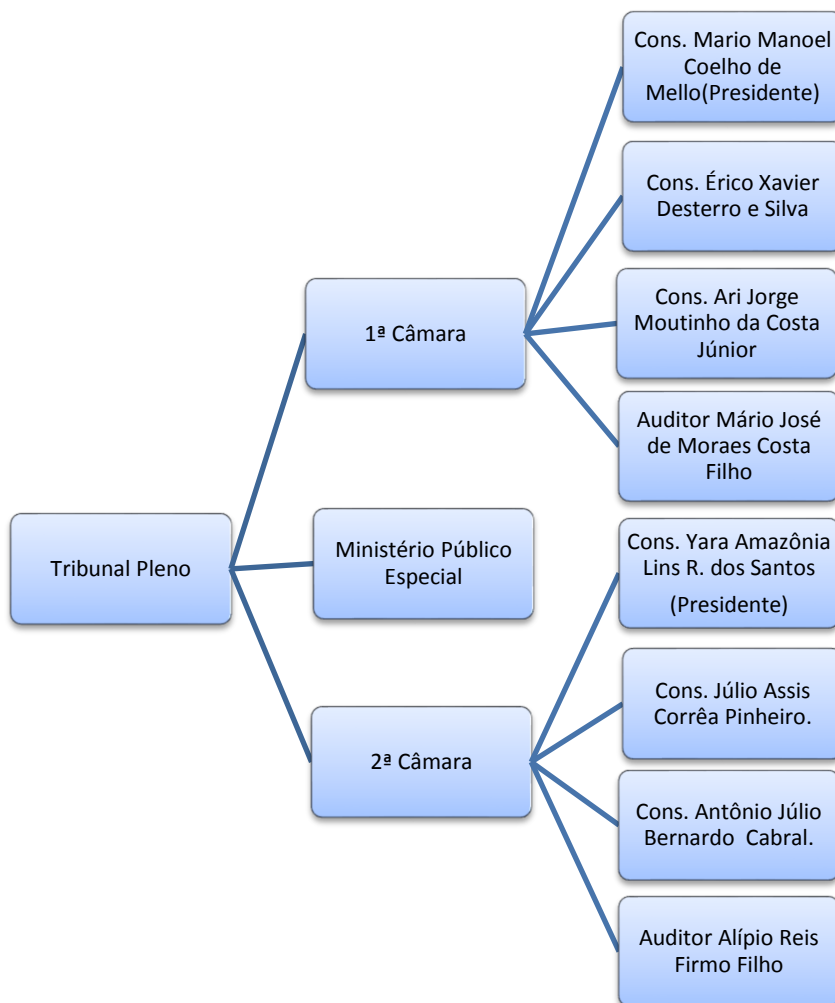


O Tribunal Pleno é constituído pela totalidade dos seus Conselheiros, sendo indispensável a presença de, no mínimo, quatro Conselheiros para seu funcionamento. As sessões do Tribunal Pleno serão presididas pelo Presidente do Tribunal e, no seu impedimento, sucessivamente, pelo Vice-Presidente, pelo Corregedor-Geral e pelo Conselheiro mais antigo.



A 1ª Câmara é composta pelos Conselheiros Mário Manoel Coelho de Mello (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e o Auditor Mario José de Moraes Costa Filho.

A 2ª Câmara é composta pela Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente) em conjunto com os Conselheiros Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Antônio Júlio Bernardo Cabral e o Auditor Alípio Reis Firmo Filho.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2015

Os quadros a seguir apresentam os Relatórios de Atividades do Tribunal Pleno, da 1ª e 2ª Câmaras.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO 3º TRIMESTRE – 2015

TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	
PAUTA ADMINISTRATIVA	93
PAUTA ORDINÁRIA	501

Fonte: SEPLENO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PRIMEIRA CÂMARA - DEPRIM 3º TRIMESTRE – 2015

PROCESSOS RECEBIDOS	2100
PROCESSOS ENCAMINHADOS	2080*
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR RELATORES	238
CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES **	0
CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO	0
CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA	98
CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR	43
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	97
PROCESSOS JULGADOS POR RELATORES	457
CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES*	77
CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA	120
CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR	104
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	156
PROCESSOS PERMANECIDOS OU SOBRESTADOS:	766
OFÍCIOS EXPEDIDOS:	626
MEMORANDOS EXPEDIDOS:	40
EXTRATO DAS DECISÕES/ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO D.O.E.	0
EXTRATO DAS DECISÕES/ACÓRDÃOS AGUARDANDO PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	0
SESSÕES REALIZADAS	3
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL	4***



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2015

* O total informado foi 3544, mas o valor correto da soma dos meses é 2.080 processos.

** Atuação somente em Junho e julho, por ocasião de sua aposentadoria em 28 de agosto.

*** O Total informado pela DEPRIM foi de 5 notificações, mas a soma correta é 4.

Fonte: DEPRIM

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SEGUNDA CÂMARA - DESEG 3º TRIMESTRE – 2015

PROCESSOS RECEBIDOS	2523
PROCESSOS ENCAMINHADOS	2656
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	134
CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS	33
CONSELHEIRO ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL	35
CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO	32
AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	34
PROCESSOS JULGADOS ESPECIFICADOS POR CONSELHEIROS:	636
CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS	169
CONSELHEIRO ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL	187
CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO	163
AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	117
ATA	05
ESTOQUE DE PROCESSOS AGUARDANDO OFÍCIOS RECIBADOS, DISTRIBUIÇÃO, PRAZOS E SOBRESTADOS	1455
PROCESSOS PUBLICADOS NO D.O.E	625

Fonte: DESEG



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2015

ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES

ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES										
SETOR	REMANESCENTES DO TRIMESTRE ANTERIOR	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		TOTAL DE ENTRADAS E SAÍDAS		PENDENTE PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE
		ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	
CONSELHEIRO JULIO CABRAL	302	221	258	229	239	239	238	689	735	256
CONSELHEIRO RAIMUNDO MICHILES	447	208	259	0	0	0	0	0	259	188
CONSELHEIRO JULIO PINHEIRO	137	308	340	233	252	477	397	1018	989	166
CONSELHEIRO Érico Xavier Desterro e Silva	116	312	256	224	273	249	290	785	819	82
CONSELHEIRO ARI MOUTINHO	289	197	236	205	146	196	213	598	595	292
CONSELHEIRA YARA LINS	131	608	579	261	151	369	388	1238	1118	251
CONSELHEIRO MARIO MELLO	0	0	0	0	0	42	28	42	28	14
AUDITOR MARIO COSTA FILHO	245	353	376	284	298	363	367	1000	1041	204
AUDITOR ALÍPIO FIRMO FILHO	218	258	259	406	376	310	255	974	890	302
TOTAL DE ENTRADAS		2465		1842		2245		6344		
TOTAL DE SAÍDAS			2563		1735		2176		6474	
TOTAL DE REMANES. DO PERÍODO PASSADO	1885									
TOTAL DE PENDENTES PARA O PRÓXIMO PERÍODO										1755

OBS: O Conselheiro Michiles aposentou-se em 28 de agosto do ano corrente.

RESUMO DOS TOTAIS

TOTAL DE REMANESCENTES TRIMESTRE ANTERIOR		1885
TOTAL DE ENTRADAS		6344
TOTAL DE SAÍDAS		6474
TOTAL DE PENDENTES PARA O MÊS POSTERIOR		1755



5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

O Ministério Público junto aos Tribunais de Contas é um Ministério Público Especial, portanto, órgão distinto dos demais Ministérios Públicos abrangidos pelo art. 128 da Constituição da República.

O art. 130 da Carta Magna concebeu o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas como um órgão especial, mas concedeu a ele os mesmos direitos, vedações e forma de investidura, relativos ao Ministério Público Comum.

Aliás, a natureza *sui generis* do Ministério Público que atua junto aos Tribunais de Contas correlaciona-se diretamente com o caráter também especial e de instituição independente (dos poderes constituídos) atribuído aos Tribunais de Contas pela Constituição Federal em seus arts. 70 a 75.

Ao Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas compete promover, no âmbito da jurisdição da Corte de Contas, a defesa da ordem jurídica, visando, como órgão da lei e fiscal de sua execução, assegurar a observância dos Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência pela Administração Pública.

Sua Chefia cabe ao Procurador-Geral de Contas, nomeado pelo Governador do Estado, para mandato de dois anos. A competência do Ministério Público Especial está prevista nos artigos 113 e 114 da Lei n. 2423/96.

Composição:



Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva (Procurador-Geral)

Evanildo Santana Bragança

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2015

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS PROCURADORES DO MPE 3º TRIMESTRE – 2015

Procurador	Processos Remanescentes do Mês Anterior	Processos Recebidos no Trimestre		Total: Entradas	Parecer	Outras Manifestações	Sem Manifestação	Total: Saídas	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno						
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva	36	327	137	464	43	323	121	487	13
Carlos Alberto Souza de Almeida	0	359	76	435	178	131	126	435	0
Evanildo Santana Bragança	65	274	89	363	185	70	106	361	67
Elizângela Lima C. Marinho	38	258	137	395	192	42	130	364	69
João Barroso de Souza	23	242	165	407	170	47	171	388	42
Elissandra M. F. Menezes	0	246	130	376	159	103	95	357	19
Ademir Carvalho Pinheiro	62	160	163	323	218	45	89	352	33
Ruy Marcelo A. de Mendonça	23	247	128	375	212	30	104	346	52
Fernanda C. Veiga Mendonça	19	245	65	310	175	18	80	273	56
Evelyn F. de Carvalho	60	244	48	292	222	31	99	352	0
TOTAL	326	2602	1138	3740	1754	840	1121	3715	351

Fonte: Diretoria do Ministério Público de Contas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPE 3º TRIMESTRE DE 2015

Competência	Pareceres	Outras Manifestações	Sem Manifestação	TOTAL
Tribunal Pleno	589	465	646	1700
Câmaras	1165	375	475	2015
TOTAL	1754	840	1121	3715

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas



6. CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral objetiva proceder ao acompanhamento, avaliação e fiscalização da atuação do TCE/AM e do cumprimento de suas deliberações, assim como do desempenho, postura, comportamento ético, produção e produtividade dos seus diversos setores e servidores, conforme disposto no artigo 32 da Resolução n. 04, de 05 de maio de 2002.

Nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, esta Corregedoria, realizou com afinco suas atividades habituais conforme previstas no Manual de Procedimentos desta Corregedoria.

Neste 3º trimestre não foram gerados procedimentos, entretanto, foram assinados pelo Conselheiro Corregedor Júlio Cabral os Termos de Quitação de Débitos, oriundos da DICREX, num total de 24 (vinte e quatro) Termos de Quitação.

Na tabela abaixo, a Corregedoria apresenta dados de produtividade de outros setores desta Corte.

RELATÓRIO - 3º TRIMESTRE DE 2015 - CORREGEDORIA					
	Entrada / Saída de Documentos	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Local de Origem	Natureza	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
GCJC	Processos Remanescentes do mês anterior	302	265	255	822
	Entrada de Processos	221	229	239	689
	Saída de Processos	258	239	238	735
	Processos Pendentes de apreciação	265	255	256	776
PLENO	Total de Processos Julgados - Pauta Administrativa	27	28	34	89
	Total de Processos Julgados - Pauta Ordinária	132	130	241	503
DIARQ	Total de Processos Arquivados	1651	1263	1003	3917
	Total de Processos Expedidos	417	259	202	878
	Total de Consultas no Arquivo	1700	1530	1450	4680
DEPRIM	Processos Recebidos	748	660	692	2100
	Processos Encaminhados	616	747	717	2080
	Processos Distribuídos	109	85	44	238
	Processos Julgados	92	63	302	457
	Processos Sobrestados	239	270	257	766
	Ofícios Expedidos	188	221	217	626
	Memorandos Expedidos	13	13	14	40
	Processos Publicados no DOE	0	0	0	0
	Processos Aguardando Publicação	0	0	0	0
	Notificação por Edital	3	0	1	4
DESEG	Processos Recebidos	1094	739	690	2523



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2015

	Processos Encaminhados	919	881	856	2656
	Processos Distribuídos	64	49	21	134
	Processos Julgados	71	260	305	636
	Ata	1	2	2	5
	Processos Publicados no DOE	136	229	260	625
	Processos Aguardando Publicação	635	493	327	1455
DIJUR	Processos Recebidos	79	78	88	245
	Parecer	66	71	74	211
	Diligência	3	4	5	12
	Informação	5	3	16	24
	Processo sem Manifestação	0	0	0	0
CONSULTEC	Entrada de Processos	12	15	15	42
	Informação em Termo de Cooperação Técnica	4	6	4	14
	Termo de Cooperação Técnica	4	4	4	12
	Informação em Quórum	2	2	1	5
	Informação em Resolução	1	2	4	7
	Anteprojeto de Resolução	1	4	4	9
	Ofícios	2	2	1	5
SECEX	Total de Inspeções Extraordinárias	0	0	1	1
	Total de Processos do Mês Anterior	4	2	15	21
	Total de Entrada de Processos	59	27	24	110
	Total de Saída de Processos	61	14	32	107
	Total de Processos p/ o Mês Seguinte	2	15	7	24
	Total de Expedientes Recebidos	231	246	254	731
	Total de Expedientes Despachados	227	240	252	719
	Total de Expedientes Expedidos	312	115	129	556
SEGER	Total de Movimentação de Correspondências	2876	2106	2414	7396
	Total de Movimentações Diversas	28	53	43	124
DIDOC	Total de Publicações Recebidas	190	195	168	553
	Total de Consultas Realizadas	624	903	641	2168
DISA	Total de Atestados	177	165	180	522
	Total de Licenças	3	1	1	5
	Total de Consultas	487	449	545	1481
	Total de Medicação	104	109	73	286
	Total ECG	4	0	0	0
	Total de Aferição de P.A.	42	38	67	147
	Total de Verificação de Temperatura	2	1	2	5
	Total de Medicação de Glicemia	9	8	20	37
	Total de Aplicação de Medicamento injetável	8	7	7	22
	Total de Curativos	4	12	6	22
	Análise de Atestado Externo	82	93	72	247
	Outros Procedimentos	0	0	0	0
	Outros/Adm	2	7	22	31
DIDONT	Total de Exames	84	71	94	249
	Total de Reconsultas	144	103	111	358
	Total de Exodontias	15	7	14	36
	Total de Sulturas	8	5	10	23
	Restauração de Amálgama	0	0	0	0
	Restauração de Resina	194	148	198	540



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2015

	Tartarectomia	288	265	133	686
	Profilaxia	325	263	146	734
	Flúor	194	103	184	481
	RX	28	29	24	81
	Curativos	41	39	33	113
	Pequenas Cirurgias	3	1	2	6
	Grandes Cirurgias	0	0	0	0
	Pulpotomias	1	1	0	2
	Selantes	82	56	13	151
	Urgências	16	12	26	54
	Obturaç�o de Canal	18	11	11	40
	Atestados	27	19	29	75

Fonte: Corregedoria



7. OUVIDORIA

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, criada através da Resolução nº 02 de 09 de fevereiro de 2006, é o canal de comunicação de rápido e fácil acesso entre o Tribunal, a sociedade e demais interessados.

Entre os objetivos principais da Ouvidoria TCE/AM, podemos destacar:

- Ampliar o controle social das atividades desenvolvidas pelo TCE-AM;
- Fortalecer a cidadania e a democracia participativa;
- Ser um canal de comunicação e fácil acesso à informação em relação aos anseios e sugestões dos cidadãos-usuários;
- Oferecer insumos para as auditorias realizadas pelo TCE – AM.

A Ouvidoria do TCE-AM é um serviço de participação social, disponível ao cidadão, para que este possa oferecer denúncias, críticas, sugestões e/ou até elogios às atividades desenvolvidas pelo TCE-AM e jurisdicionados; contribuindo dessa forma para o fortalecimento da cidadania, democracia participativa e, conseqüentemente, melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Está disponível a toda Sociedade Amazonense, tanto na capital, quanto ao mais longínquo interior do Estado, bem como aqueles que mesmo fora do Estado detenham informações que forneçam insumos as auditorias do TCE-AM ou procurem informações pertinente as suas atribuições. Os meios de entrada são os mais diversos, cartas, e-mails, telefones, pessoalmente, ou pelo próprio endereço eletrônico do Tribunal, tudo de forma a facilitar a participação popular.

Assim sendo, a legitimidade para propor tais ações no TCE-AM fica clara em seu Regimento Interno, que assim dispõe no art. 279, *in verbis*:

“Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para na forma da lei denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, sobre administradores e demais responsáveis por dinheiro público estaduais e municipais.” *(grifo nosso).*”

STATUS DAS MANIFESTAÇÕES

A seguir passamos a demonstrar algumas das principais atividades desempenhas pela Ouvidoria nesse 3º Trimestre/2015, conforme as tabelas abaixo:



STATUS DAS MANIFESTAÇÕES 3º TRIMESTRE DE 2015	QUANTIDADE	%
ABERTO	26	5,70%
REABERTO	1	0,22%
ARQUIVADO	422	92,54%
SOBRESTADO	7	1,54%
TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	456	

MANIFESTAÇÕES AUTUADAS NO 3º TRIMESTRE

AUTUADAS NO 3º TRIMESTRE DE 2015	QUANTIDADE
AUTUADAS COMO REPRESENTAÇÃO OU DENÚNCIA	15
INCLUSAS EM ACHADOS DE AUDITORIA COMO ITEM DE RESTRIÇÃO NOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO	54

FORMAS DE ACESSO À OUVIDORIA

Quadro comparativo dos meios de acesso à Ouvidoria utilizados pelos usuários durante o 3º trimestre de 2015:

FORMAS DE ENTRADA 3º Trimestre de 2015	QUANTIDADE	%
ATENDIMENTO PESSOAL	3	0,66%
CAIXA DE SUGESTÃO (FORMULARIO DA OUVIDORIA)	386	84,65%
E-MAIL	21	4,61%
PROTOCOLO TCE	1	0,22%
SITE	45	9,87%
TOTAL GERAL	456	

FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO

Quadro comparativo das formas de identificação de acesso à Ouvidoria utilizados pelos usuários durante o 3º trimestre de 2015:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2015

FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO 3º Trimestre de 2015	QUANTIDADE	%
NÃO DEFINIDO	1	0,22%
ABERTA	383	83,99%
SIGILOSA	13	2,85%
ANONIMA	59	12,94%
TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	456	

CLASSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO

Quadro demonstrativo da classificação das manifestações que ocorreram no 3º trimestre de 2015:

CLASSIFICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO 3º Trimestre de 2015	QUANTIDADE	%
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	50	10,96%
CONSULTA OU INFORMAÇÃO	110	24,12%
CRÍTICA OU RECLAMAÇÃO	287	62,94%
ELOGIO	5	1,10%
SUGESTÃO	4	0,88%
TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	456	

UNIDADES DEMANDADAS

Quadro demonstrativo dos Entes e Órgãos que foram demandados durante o 3º trimestre de 2015.

UNIDADES DEMANDADOS		
NOME DA UNIDADE	QUANTIDADE	%
1ª IGREJA B. REST. DE MANAUS	1	0,22%
2º BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE	3	0,66%
3B PROD. DE INFOR. COM. E REPRES. LTDA.	1	0,22%
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	1	0,22%
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS	1	0,22%
CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS	1	0,22%
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	1	0,22%
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	1	0,22%
ESTADO DO AMAZONAS	1	0,22%



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2015

FUNDAÇÃO AMAZONPREV	1	0,22%
OUVIDORIA DO TCE	1	0,22%
OUVIDORIA DO TCE/AM	1	0,22%
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ	1	0,22%
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES	1	0,22%
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI	1	0,22%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI	1	0,22%
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI	1	0,22%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS	2	0,44%
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ	2	0,44%
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA	1	0,22%
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS	1	0,22%
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE	25	5,48%
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO	1	0,22%
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	5	1,10%
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA	1	0,22%
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	27	5,92%
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA	1	0,22%
PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO	328	71,93%
PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA	1	0,22%
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO-SEDUC	2	0,44%
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SUSAM	6	1,32%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE	1	0,22%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS-TCE/AM	29	6,36%
TRIBUNAL PLENO TCE/AM	2	0,44%
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS-TRE/AM	1	0,22%
VOETUR TURISMO E REPRES. LTDA.	1	0,22%



8. CONSULTORIA TÉCNICA E DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

A Diretoria da Consultoria Técnica (CONSULTEC), instituída nos termos da Lei 3.138, de 28 de junho de 2007, subordina-se hierarquicamente ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado e recebe apoio administrativo da Secretaria Geral de Administração.

A CONSULTEC tem como finalidade emitir relatórios, laudos técnicos, pareceres ou informações, sobre questões submetidas a seu exame em assuntos de natureza jurídica, bem como, executar outras atribuições determinadas pelo Conselheiro Presidente ou pelo Tribunal Pleno; assistir e assessorar o Presidente, os Conselheiros, os Auditores e demais setores do Tribunal nas matérias de sua competência.

A Diretoria do Departamento Jurídico (DIJUR) é subordinado à CONSULTEC e cumpre a função de dar assessoria técnica à Presidência em todos os processos administrativos cujo relator é o Conselheiro Presidente, e, também, de emitir pareceres, nos quais aprecia a legalidade e a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, antes de ser submetido a julgamento pelo Colendo Tribunal Pleno.

Afora os pareceres, diligências são formuladas com a finalidade melhor instruir os autos e atender às determinações legais impostas pela legislação quanto à instrução dos processos.

A DIJUR atua no acompanhamento de ações judiciais, em nome desta Corte de Contas, que estão em trâmite no Poder Judiciário, em nome da Corte de Contas e auxilia, ainda, a Secretaria Geral de Administração na elaboração dos termos de obrigações, contratos e convênios firmados pelo Tribunal, e sempre que solicitado, na elaboração dos atos normativos desta Corte.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2015

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONSULTEC 3º TRIMESTRE – 2015

ATIVIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TRIMESTRAL
Entrada de Processos	12	15	15	42
Relatório Conclusivo de Consulta	0	8	2	10
Súmulas	0	1	0	1
Informação em Termo de Cooperação Técnica	4	6	4	14
Informação em Resolução	1	4	4	9
Informação em Quórum	2	2	1	5
Acordos de Cooperação	4	6	4	14
TOTAL	23	42	30	95

Fonte: CONSULTEC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIJUR 3º TRIMESTRE – 2015

PROCESSOS PARA ANÁLISE			
ATIVIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
ESTOQUE - MÊS ANTERIOR	21	35	33
ENTRADA	79	78	88
SAÍDA	64	83	81
Parecer	66	71	74
Diligência	3	4	5
Informação	5	3	16
Manifestação	0	0	0
Saldo - Próximo Mês	36	30	40

PROCESSOS SOBRESTADOS				
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	JULHO
ESTOQUE - MÊS ANTERIOR	94	99	100	293
ENTRADA	5	1	0	6
SAÍDA	0	0	3	3
REMANESCENTE	99	100	97	296

Fonte: DIJUR



9. DEPLAN

O Departamento de Planejamento e Organização (DEPLAN) tem como atribuições, entre outras, coordenar e articular o processo do Planejamento Estratégico com a formulação de planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal; desenvolver ações para a melhoria da qualidade das metodologias utilizadas nos planejamentos globais e setoriais do Tribunal; promover a avaliação sistemática dos planos e sua integração com as diretrizes do Tribunal; acompanhar o desenvolvimento dos planos e das metas das unidades do Tribunal.

Apraz-nos relatar, sucintamente, as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Planejamento e Organização no 3º Trimestre de 2015:

1. Consolidação dos relatórios de produtividade de todos os setores deste Tribunal referentes aos meses de julho a setembro do corrente exercício;
2. Compilação das informações prestadas pelos Setores deste Tribunal referentes aos meses de julho a setembro de 2015, para alimentação do SPLAN;
3. Reuniões com a equipe do DEPLAN para definição das novas atividades a serem desenvolvidas;
4. Reunião com representantes da SEPLAN;
5. Contato com a empresa JExpert para tratar de assuntos relativos ao contrato de plataforma digital “Channel”;
6. Reunião com os servidores do DEPLAN para se estudar a atualização do Projeto deste setor para 2015;
7. Participação em Palestras, cursos e Cerimônias;
8. Elaboração de Relatórios relacionados à redução de estoque;
9. Elaboração de proposta a ser apresentada à Presidência desta Corte sugerindo novos objetivos estratégicos a serem trabalhados;
10. Execução do Projeto MMD-QATC-ATRICON, onde foram praticadas as seguintes atividades:



ATIVIDADES
- Informação ao Presidente sobre o treinamento do MMD-QATC e discussão de estratégias.
- Autorização para o redirecionamento dos trabalhos do Comitê de qualidade com 16 membros para desenvolverem a 1ª etapa MMD.
- Apresentação do Projeto ao Colegiado do Tribunal Pleno na Sessão Plenária.
- Sensibilização dos gestores na Escola de Contas Públicas – ECP
- Evento de Sensibilização dos servidores – Auditório
- Treinamento dos membros do Comitê da Qualidade
- Definição do cronograma para a realização do MMD-QATC nos setores
- Aplicação do MMD e coleta das evidências
- Consolidação das Evidências e Elaboração do Relatório de Desempenho do TCE-AM: RD-QATC
- Recepção e acompanhamento da AUDITORIA EXTERNA – Realizada por auditores da ATRICON que garantiu ao TCE/AM a certificação da qualidade.

Fonte: DEPLAN



10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECP/AM, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009, destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública, ao planejamento e execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, bem como à realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados.

Tem a missão de impulsionar e desenvolver a função pedagógica do Tribunal de Contas, orientando seu quadro de servidores e jurisdicionados para prática de atos administrativos eficazes, através de programas de aperfeiçoamento e qualificação, e ainda, fortalecer a participação cidadã no processo fiscalizatório. As funções de Coordenador Geral da ECP são exercidas pelo Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, eleito para o Biênio 2014/2015.

Abaixo, as atividades realizadas pela Escola de Contas Públicas no 3º trimestre de 2015 (julho, agosto, setembro):

ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 1º A 31 DE JULHO DE 2015.
Cálculo de Atividades PREVISTAS 09 CANCELADAS 0 REALIZADAS 09 % DE REALIZAÇÃO 100
OS SETES HÁBITOS DAS PESSOAS ALTAMENTE EFICAZES
CICLO DE ESTUDOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MÓDULO 3: LICITAÇÕES E CONTRATOS
CURSO E-CONTAS
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL GESTÃO DE CONFLITOS
PCG: MÓDULO II – LIDERANÇA DE EQUIPES
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL



PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E PCG: COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA/APRESENTAÇÃO EM PÚBLICO E CONDUÇÃO DE REUNIÃO	
PROFAC 1º MÓDULO: NOÇÕES GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
PROFAC 2º MÓDULO: MECANISMOS DE CONTROLE DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 1º A 31 DE AGOSTO DE 2015.	
Cálculo de Atividades PREVISTAS 10 CANCELADAS 01 REALIZADAS 09 % DE REALIZAÇÃO 90	
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE INSTRUTORES	
OS SETES HÁBITOS DAS PESSOAS ALTAMENTE EFICAZES	
OFICINA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS À LUZ DA LC.1232006 E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS	
CICLO DE ESTUDOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MÓDULO 4: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	
CURSO SEAD GFIP/SEFIP	
APOSENTADORIAS E PENSÕES: PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA CÁLCULOS (SEAD)	
JURISDICIONADO MUNICÍPIOS DO ESTADO	
CURSO	MUNICÍPIO
MÓDULO III: 1- Pregão Eletrônico e Presencial; 2- Sistemas de Registro de Preço – Elaboração, Adesão e Controle de Atas	TEFÉ, MANACAPURU, MAUÉS, HUMAITÁ
Seminário FOMENTA – Compras Governamentais – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEBRAE	ITACOATIARA, APUÍ
SEMANA DE RESPONSABILIDADE FISCAL SEMINÁRIO DE RESPONSABILIDADE FISCAL (Comemoração aos 15 anos da Lei Complementar 101/100) Tarde: DEBATE PÚBLICO SOBRE ACESSO À INFORMAÇÃO	
ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS MÊS DE SETEMBRO/2015	



Cálculo de Atividades PREVISTAS 16 CANCELADAS/ADIADAS 01 REALIZADAS 15 % DE REALIZAÇÃO 90	
OS SETES HÁBITOS DAS PESSOAS ALTAMENTE EFICAZES	
CURSO COMPLETO DE DIREITO FINANCEIRO	
CICLO DE ESTUDOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MÓDULO 5: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
ESTATÍSTICA BÁSICA E INTRODUÇÃO DE COLETAS DE DADOS	
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O DEVER DE PRESTAR CONTAS	
ADMISSÃO DE PESSOAL	
SEMINÁRIO/PALESTRA: “CONVÊNIOS-MARCO REGULATÓRIO”	
CONTROLE INTERNO	
COMUNICAÇÃO ESCRITA E REDAÇÃO OFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SEAD)	
1º ENCONTRO ALEAM E TCE/AM SOBRE: ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO	
CONVÊNIOS: PROPOSIÇÃO, CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
SAP E E-CONTAS – TURMA 01	
SAP E E-CONTAS – TURMA 02	
JURISDICIONADO MUNICÍPIOS DO ESTADO	
CURSO	MUNICÍPIO
Seminário FOMENTA – Compras Governamentais – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEBRAE	HUMAITÁ/MAUÉS
Programação De Capacitação Dos Jurisdicionados Do Estado Do Amazonas	TABATINGA, PARINTINS



11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Geral de Administração (SEGER), subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal, tem por finalidade:

- Dar apoio administrativo à Direção-Geral, ao Corpo Deliberativo e ao Ministério Público;
- Planejar, organizar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas às funções de administração geral, de pessoal, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e de serviços gerais, necessários ao funcionamento do Tribunal.

A Secretaria Geral de Administração é dirigida por um Secretário-Geral, bacharel em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia, de livre nomeação do Presidente do Tribunal e constituída das seguintes Diretorias, Departamentos e Comissões:

I – Diretoria de Recursos Humanos - DRH, composta por:

- a) Departamento de Gestão Estratégica – DEGESP
- b) Departamento de Pessoal e Documentação – DEPED,
- c) Divisão de Serviços da Saúde – DISA
- d) Divisão de Serviços Odontológicos – DIDONT
- e) Divisão de Assistência Social – DIAS
- f) Divisão de Preparação de Folha – DIPREFO
- g) Divisão de Registro de Pessoal – DIREG

II – Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira, composta por:

- a) Divisão de Finanças – DIFIN
- b) Divisão de Execução Orçamentária – DIE XO

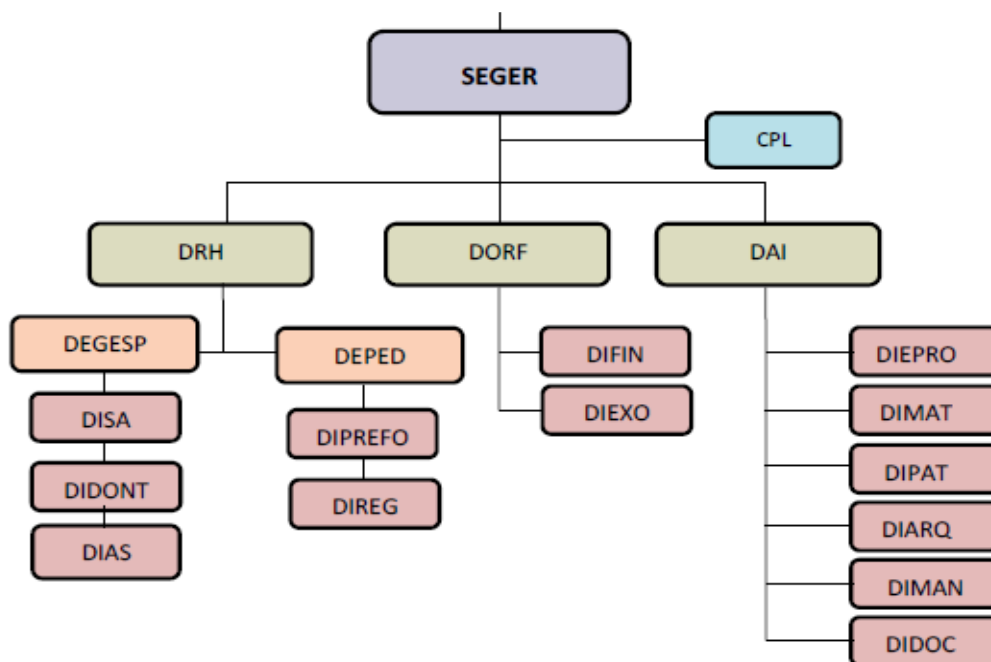
III – Diretoria de Administração Interna – DAI, composta por:

- a) Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO
- b) Divisão de Material – DIMAT
- c) Divisão de Patrimônio – DIPAT
- d) Divisão de Arquivo – DIARQ
- e) Divisão de Manutenção – DIMAN
- f) Divisão de Biblioteca e Documentação - DIDOC

VI – Comissão Permanente de Licitação;



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2015



RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DA SEGER 3º TRIMESTRE – 2015

MOVIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	3º TRIMESTRE
OFÍCIOS EXPEDIDOS	41	71	30	142
OFÍCIOS RECEBIDOS	7	20	14	41
MEMORANDOS EXPEDIDOS	0	7	4	11
MEMORANDOS RECEBIDOS	108	73	87	268
OFÍCIO CIRCULAR EXPEDIDO	0	0	0	0
OFÍCIO CIRCULAR RECEBIDO	0	0	0	0
MEMORANDO CIRCULAR EXPEDIDO	0	0	0	0
MEMORANDO CIRCULAR RECEBIDO	2	0	2	4
REQUERIMENTOS RECEBIDOS	84	107	103	294
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS RECEBIDA	3	2	0	5
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS EXPEDIDAS	0	0	0	0
INFORMAÇÃO RECEBIDA	0	1	0	1
DOCUMENTOS DIVERSOS RECEBIDOS	2	6	9	17
DESPACHOS DE ADIANTAMENTO EXPEDIDOS	12	34	29	75



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2015

DESPACHOS DE VIAGEM	10	19	25	54
CORRESPONDÊNCIAS (OFS/NOTS/INTIM/DOC. DIVERSOS)	2607	1766	2111	7127
TOTAL	2876	2106	2414	8039**

** A SEGER apresentou em seu relatório o total do 3º trimestre/2015 o valor de 7.396 correspondências, mas o somatório real é no valor de 8.039 correspondências.

DOCUMENTOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	3º TRIMESTRE
DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO	4	3	1	8
AVISOS DE LICITAÇÃO/PREGÃO	7	4	0	11
DESPACHOS DE INEXIBILIDADE	3	20	17	40
EXTRATO TERMO DE CONTRATO	1	1	1	3
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	1	10	9	20
EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO	0	0	0	0
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	0	0	0	0
DISPENSA DE LICITAÇÃO	2	0	0	2
TERMO DE APOSTILAMENTO	0	0	0	0
EXTRATO TERMO DE CESSÃO	0	1	0	1
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS	0	3	0	3
PORTARIAS EXPEDIDAS	6	9	9	24
ERRATA DE TERMO ADITIVO CONTRATO	0	0	0	0
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	0	0	0	0
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	0	0	0	0
COMUNICADO PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO	0	0	0	0
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	4	1	4	9
ERRATA DE EXTRATO COOPERAÇÃO TÉCNICA	0	0	0	0
TORNAR SEM EFEITO DESPACHO INEXIGIBILIDADE	0	1	1	2
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	0	0	1	1
TOTAL	28	53	43	124**

** A SEGER apresentou em seu relatório o total do 3º trimestre/2015 o valor de 116 documentos diversos, mas o somatório real é no valor de 124 documentos.

Fonte: SEGER



12. CONTROLE INTERNO

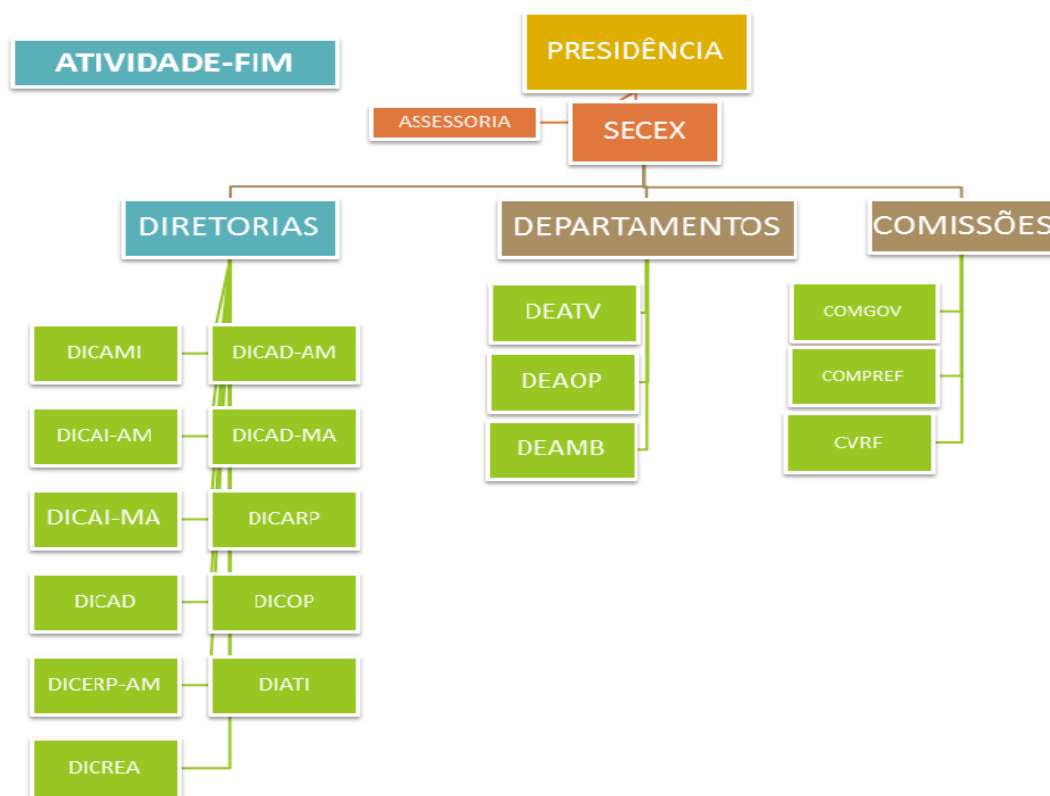
A Diretoria de Controle Interno (DCOI) é subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal com suporte administrativo da Secretaria Geral de Administração (SEGER), tendo por finalidade:

- I - acompanhar a execução do orçamento do Tribunal em todos os aspectos e fases de realização da despesa;
- II - desempenhar atividades de controle e proteção do seu patrimônio;
- III - acompanhar e verificar a comprovação da legalidade e da regularidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal;
- IV - executar todos os procedimentos pertinentes às funções de auditoria interna;
- V - representar ao Presidente do Tribunal, em caso de ilegalidade ou irregularidade que constatar;
- VI - analisar os documentos orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis e emitir parecer sobre as contas anuais e as operações do Tribunal;
- VII - examinar e verificar as movimentações de recursos e a regular guarda de bens e valores do Tribunal;
- VIII - receber ou tomar as contas dos responsáveis pelo almoxarifado e pelos adiantamentos dados pelo Tribunal;
- IX - desempenhar outras funções determinadas, no âmbito de sua competência, pelo Presidente ou pelo Tribunal Pleno.



13. CONTROLE EXTERNO

A Secretaria Geral de Controle Externo (SECEX) é a unidade básica incumbida do planejamento e execução das atividades de controle externo a cargo do Tribunal de Contas do Estado e tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades das unidades técnicas executivas e de apoio técnico, representada pelas suas Secretarias e Departamento, necessárias ao desempenho das atribuições de controle e fiscalização, e é composta, naquilo que pertence a atividade fim do TCE, das seguintes Diretorias:



- Diretoria de Controle Externo de Administração Direta Estadual – DICAD-AM;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual – DICA-AM;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus – DICAD-MA;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta do Município de Manaus – DICA-MA;
- Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior – DICAMI;
- Diretoria de Controle Externo de Admissões - DICAD
- Diretoria de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DICARP;



- Diretoria de Controle Externo de Arrecadação, Renúncias e Subvenções – DICERP;
- Diretoria de Controle Externo de Auditoria de Tecnologia da Informação – DIATI;
- Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas – DICOP;
- Departamento de Análise e Transferências Voluntárias – DEATV;
- Departamento de Auditoria Operacional – DEAOP;
- Departamento de Auditoria Ambiental – DEAMB;
- Comissão de Análise das Contas do Governo do Estado do Amazonas;
- Comissão de Análise das Contas do Prefeito Municipal de Manaus;
- Comissão de Verificação de Responsabilidade Fiscal.

Os quadros a seguir demonstram as Atividades da SECEX, através de suas Secretarias.

CONTROLE DE DESEMPENHO DAS UNIDADES INTERNAS DA SECEX - 3º TRIMESTRE/2015			
DIRET. E DEPART.	QTD. JURISDICIONADOS	INSPEÇÕES COMPETÊNCIA 2014	INSPEÇÕES COMPETÊNCIAS ANOS ANTERIORES
DICAD-AM (DIR.),	101	36	
DICAI-AM (INDL.)	31	10	
DICAD-MA (MAN.)	39	17	
DICAMI (INT.)	150	70	
DICERP	26	10	
DICAI-MA (IND. MAN.)	10	4	
*DICARP (APOS.)	0	0	
*DIATI	0	1	
*DICOP (ENG.)	0	82	
*DICAD (ADMIS.)	0	0	
* DICREA	0	7	
* DEAMB	0	7	
*DEAOP	0	2	
TOTAL	357	246	0

* Todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e do Interior

** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS FAZ PARTE DA COMPREF

*** O governo do Estado faz parte da CONGOV.

Fonte: SECEX



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2015

MOVIMENTO PROCESSUAL - 3º TRIMESTRE 2015

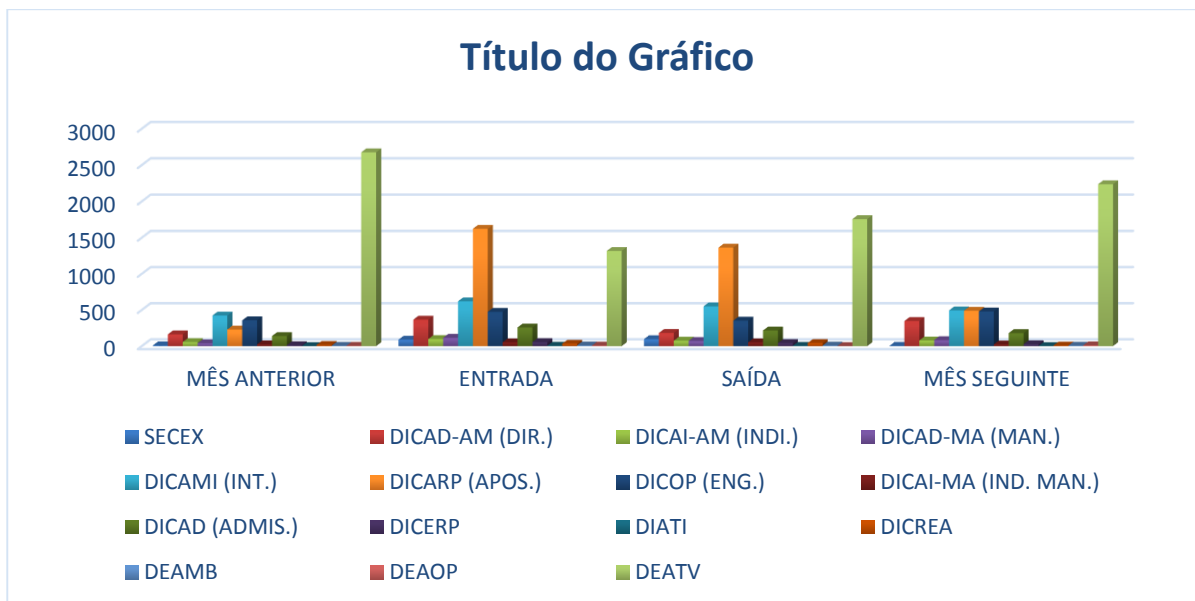
SETOR	TRIMESTRE ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	TRIMESTRE SEGUINTE
SECEX	4	110	107	7
DICAD-AM (DIR.)	347	176	148	375
DICAI-AM (INDI.)	78	86	100	64
DICAD-MA (MAN.)	83	106	110	79
DICAMI (INT.)	494	611	628	477
DICARP (APOS.)	489	1934	1944	479
DICOP (ENG.)	479	449	371	557
DICAI-MA (IND. MAN.)	23	33	40	16
DICAD (ADMIS.)	180	273	249	204
DICERP	26	44	50	20
DIATI	1	5	4	2
DICREA	7	39	39	7
DEAMB	6	20	15	11
DEAOP	11	1	0	12
DEATV	2236	1269	1596	1909
TOTAL	4464	5156	5401	4219

Fonte: SECEX

PRODUÇÃO EXPEDIENTE - 3º TRIMESTRE 2015

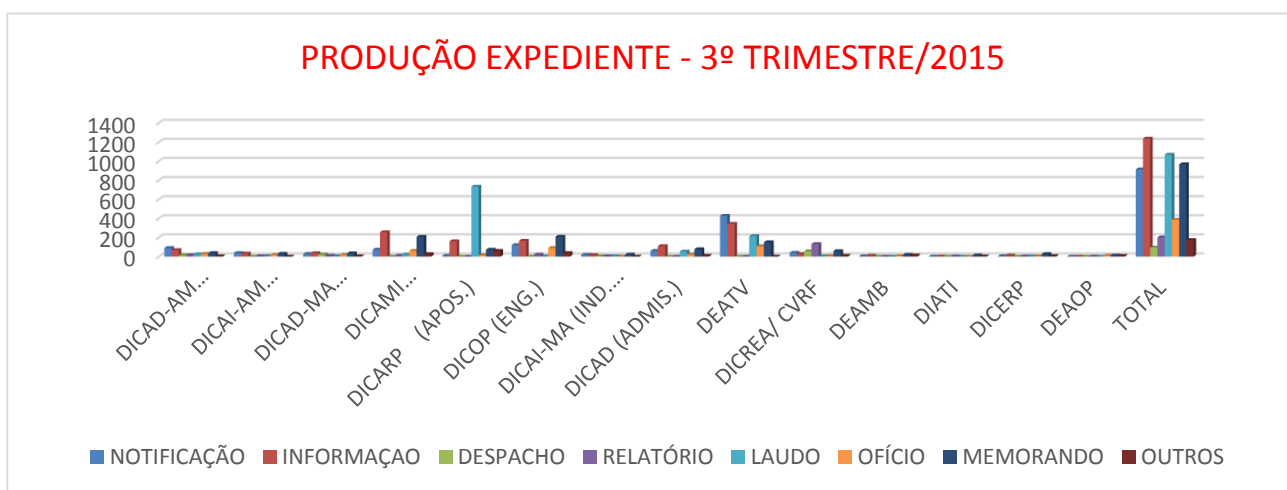
DOCUMENTO	DICAD-AM	DICAI-AM	DICAD-MA (MAN.)	DICAMI (INT.)	DICARP (APOS.)	DICOP (ENG.)	DICAI-MA (IND. MAN.)	DICAD (ADMIS.)	DEATV	DICREA /CVRF	DEAMB	DIATI	DICERP	DEAOP	TOTAL
NOTIFICAÇÃO	92	30	25	140	7	71	14	77	453	176	2	2	9	0	1098
INFORMAÇÃO	96	41	31	363	209	177	14	128	336	50	20	0	31	0	1496
DESPACHO	5	1	22	0	0	0	3	0	0	62	0	0	0	0	93
RELATÓRIO	1526	3	8	23	0	50	4	0	0	8	1	3	0	2	128
LAUDO	34	19	8	50	1192	18	7	72	119	1	0	1	0	0	1521
OFÍCIO	67	14	28	114	12	96	12	42	186	83	7	0	21	0	682
MEMORANDO	32	40	37	228	91	194	15	93	177	47	16	9	56	13	1048
OUTROS	2	3	8	31	89	40	2	18	1	14	0	2	14	24	248
TOTAL	354	151	167	949	1600	646	71	430	1272	441	46	17	131	39	6314

Fonte: SECEX



Fonte SECEX

PRODUÇÃO DE EXPEDIENTE – 3º TRIMESTRE/2015.



Fonte SECEX



14. ARQUIVAMENTO

Para melhor esclarecer a quantidade de processos arquivados pela DIARQ, apresentamos um quadro comparativo com o número de autuações realizadas pela DIEPRO, nos termos a seguir:

- ✓ No 3º **trimestre de 2015**, foram autuados 2.366 processos de diversas origens e naturezas, a serem objeto de análise pelo Corpo Técnico da Casa. Neste mesmo período foram arquivados **3.917** processos, conforme o quadro abaixo:

DIARQ	MOVIMENTAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
	TOTAL DE PROCESSOS ARQUIVADOS	1651	1263	1003	3917
	TOTAL DE PROCESSOS REQUISITADOS	417	259	202	878
	TOTAL DE CONSULTAS LOCAIS NO SERVIÇO DE ARQUIVO	1.500	1.200	1.800	4.500



15. CONCLUSÃO

Este Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, apresentado em nova estrutura, objetivou, principalmente, dar transparência às ações desta Corte de Contas aos jurisdicionados e à sociedade como um todo.

Tal prática propicia, ainda, ao corpo diretivo, através dos dados e informações reunidos neste relatório, a avaliação interna das atividades e a produtividade dos diversos setores que compõe a estrutura deste órgão, possibilitando, assim, o aprimoramento dos serviços prestados.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2015